

Loei nº 617/97

Cria o Conselho
municipal de Assis-
tência Social e

da outora Providên-
cias.

O Prefeito Municipal de Nobres,
Estado de Mato Grosso, Senhor Davair Valim de
Melo, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que,

A Câmara Municipal de No-
bres/MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I Das Objetivos

Art. 1º - Fica criado o Con-
selho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S, ór-
gão deliberativo de caráter permanente e âmbito
municipal.

Art. 2º - Respeitadas as com-
petências exclusivas do legislativo municipal com-
pete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - definir as prioridades da
política de Assistência Social;

II - estabelecer as diretrizes
a serem observadas na elaboração do Plano
Municipal de Assistência;

III - aprovar a Política mu-
nicipal de Assistência Social;

